



# Prefeitura Municipal de Pompéia

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - CEP 17580-000 - Pompéia - Estado de São Paulo

048

**DECRETO N.º 2.972, DE 22 DE JULHO DE 2002.**

**DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA  
ADMINISTRAÇÃO PARA ACOMPANHAR E  
FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS  
N.º 76/2002 E N.º 77/2002, DE 25 DE JUNHO DE 2002,  
REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SHOWS PARA  
A 14.ª FESTA MUNICIPAL DO PEÃO BOIADEIRO  
DE POMPÉIA.**

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no  
uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A :**

**ARTIGO 1.º - Fica designado o servidor público municipal  
DR. RUBENS CHICARELLI como representante da Administração, nos termos do artigo 67 da  
lei federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, para acompanhar e fiscalizar a execução dos  
Contratos n.º 76/2002 e 77/2002, de 25 de junho de 2002, referente à contratação de shows  
para a 14.ª Festa Municipal do Peão Boiadeiro de Pompéia.**

§ 1.º - O representante da Administração anotará em  
registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato determinando  
o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

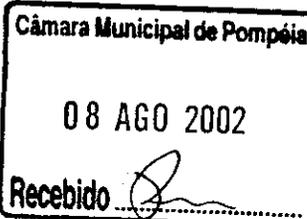
§ 2.º - As decisões e providências que ultrapassarem a  
competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil  
para adoção das medidas convenientes.

**ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.**

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 22 de julho de 2002.

ÁLVARO JANUÁRIO  
Prefeito Municipal



Registrado nesta Secretaria e afixado no  
lugar público de costume na data supra.

JOSÉ MARQUES CAMPOY  
Secretário de Governo e Comunicação